



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-8777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto:

LEI Nº 2793

De 31 de Agosto de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 112.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

11.03.4110 - 10.58.575.1.68 - Ficha 226 - R\$ 112.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.01.4110 - 03.07.021.1.51 - Ficha 187 - R\$ 84.000,00

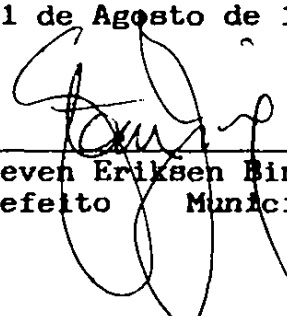
11.03.4110 - 10.58.328.1.75 - Ficha 236 - R\$ 11.000,00

11.04.4120 - 13.76.447.1.82 - Ficha 248 - R\$ 17.000,00

TOTAL R\$ 112.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
31 de Agosto de 1994.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2608

Autógrafo nº 191/94